INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja feita sinalização e se possível a proibição de estacionamento para carros comuns deixando o espaço exclusivo para vans escolares em frente ao CMEI Esther Otero de Mello, Rua Bigua-uma, Jardim Monte Carlo dessa cidade.

Os motoristas de vans reclamam que o espaço é pequeno e os carros que ali se encontram estacionados atrapalham as manobras de estacionamento para colher as crianças que ali estudam.

P. encaminhamento.

Arapongas,11 de Maio de 2018

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador